

Bloco da Maioria

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DOA /2025

(Lina	in Me	ınicipal (tan	
SERVIC	ços D	E PROTO	CC 9	
EGIS	TRAD	O COB N	035/2025	
∋ata:_	-30	<u>'_0J</u>	2025	•)
	Sarvi	40 i		

Susta os efeitos da Portaria nº 139/2025 de 28 de janeiro de 2025, do Poder Executivo.

OS VEREADORES da Bancada da Maioria, que subscrevem, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos Art's 71, VI, alínea "e", 281, II e 284, III, do Regimento Interno da Câmara, vem respeitosamente a Vossa Presença, propor o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Considerando que é atribuição do Plenário da Câmara na forma do Art. 71 do Regimento Interno, sustar ato administrativo do Poder Executivo manifestamente contrário à Lei;

Considerando a publicação da Portaria Nº 139/2025 de 28 de janeiro de 2025 do Poder Executivo;

Considerando que houve suspensão preventiva coletiva, sem motivação idônea na forma do Estatuto dos Servidores Públicos — Lei 540/2011:

Considerando que não houve constituição de comissão a ser composta por no mínimo três servidores estáveis na forma Estatuto dos Servidores Públicos – Lei 540/2011;

Considerando que não houve citação ou intimação pessoal para o exercício pleno da ampla defesa e contraditório;



Bloco da Maioria

Considerando que o pano de fundo para a suspensão e instauração de procedimento administrativo é a suposta "extinção tácita" das vagas mencionadas;

Considerando que a extinção de vagas só pode ser realizada por força de lei e de forma expressa;

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA DECRETA:

Art. 1º. Fica sustada a Portaria Nº 139/2025 de 28 de janeiro de 2025 de autoria da Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. Nenhum servidor mencionado na referida portaria terá proventos descontados ou anotações em seus registros funcionais por eventuais impedimentos ao exercício do seu cargo entre a publicação da portaria e a aprovação deste Decreto Legislativo.

Art. 2º. Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 29 de janeiro de 2025.

Professor Nonato Vereador Lider/PT

Paulo Geaneo Vereador Vice-líder/PT

Professora Ana Maria Vereadora PT

Professor Deza Soares Vereador PT

> Júnior do Povo Vereador PT